



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 35/2020

Altera a composição do Grupo Nacional de Negócios do PJe, definida pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o projeto de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando a necessidade de participação de representante da área processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Grupo Nacional de Negócios do PJe,

RESOLVE

Art. 1º O artigo 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#), passa a vigorar acrescido da alínea “r” com a seguinte redação:

“r) EDJAINÉ TAVARES MENDONÇA ARAGÃO CUTRIM, servidora do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2º Republicue-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020](#) com a alteração promovida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.